



LEI Nº 1.317 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Carmelita Silva Pereira**, no Loteamento Recanto da Lagoa, na localidade de Porto da Roça – Saquarema – RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Carmelita Silva Pereira**, a Rua que se inicia na Rua Vitorino Santana e termina na Rua Claudio Damiano de Brito no Loteamento Recanto da Lagoa, na localidade de Porto da Roça – Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 172/2013

Autoria da Vereadora: Maria de Fátima dos Santos